

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2019(Da Sra. **MARÍLIA ARRAES**)

Requer informações do Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, sobre as ações que vem sendo realizadas em decorrência do derramamento de óleo na costa do nordeste brasileiro.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência que ouvida a Mesa, sejam encaminhados ao Excelentíssimo Ministro do Meio Ambiente, Sr. Ricardo Salles, PEDIDO DE INFORMAÇÕES conforme segue:

- a) Quais foram, especificamente e detalhadamente, as ações realizadas até agora pelo Governo Federal em cada estado atingido?
- b) Quais foram os recursos dispendidos até então para a contenção do óleo?
- c) Porque as ações previstas Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo – PNC ainda não foram oficialmente acionadas?
- d) Como os tratados e acordos internacionais dos quais o Brasil é signatário podem colaborar? Há perspectiva de solicitar apoio internacional? De que maneira?
- e) Qual é a ajuda prevista aos estados e municípios que declararam estado de emergência?
- f) Como a ausência dos comitês extintos pelo governo federal via decreto no início deste ano impacta na efetiva implantação das ações previstas no PNC?

Justificativa

Desde o início do mês de setembro do ano de 2019 a costa do nordeste brasileiro vem sofrendo o maior desastre ambiental da história do litoral brasileiro em termos de extensão, situação calamitante, cruel e criminoso, com manchas de óleo invadindo suas praias e corais enquanto o

Governo Federal toma medidas fracas descumprindo o Plano Nacional de Contingência para Incidentes de Poluição por Óleo – PNC, previsto em decreto desde 2013.

Mesmo após verificar a gravidade da situação com números alarmantes de locais atingidos, já são, até a data de hoje 21 de outubro de 2019, 200 localidades em 9 estados¹, e constatar que não há diminuição nas manchas que chegam cada vez maiores ao litoral, o Governo Federal se limitou à criação de um Grupo de Acompanhamento e Avaliação formado pelo Ibama, Agência Nacional de Petróleo e a Marinha, grupo esse que assiste o desespero dos animais, das pessoas que tem o mar como meio de subsistência ou que dependem do turismo, do povo nordestino e mesmo dos poucos turistas que ainda se aventuram, pessoas arriscando a própria saúde pra não viver o horror de ver o óleo invadindo seu lar, sem dar qualquer menção de acionar o PNC.

O Grupo formado pelo Governo faz parte do Plano instituído pelo Decreto, porém não há mais a previsão da formação de um Comitê Executivo nem Comitê de Suporte Interministerial para subsidiar as ações como previsto no Decreto original, pois em abril de 2019 o Presidente da República os considerou dispensáveis, extinguindo-os por Decreto.

Vendo a inércia frente à gravidade do problema, o Ministério Público Federal ajuizou ação no intuito de que a Justiça Federal obrigue o governo a acionar o PNC, mas a 1ª Vara da Justiça de Sergipe considerou o Plano implantado, mesmo sem evidências concretas de suas ações. Além disso, não se pode ignorar que, sendo signatário de diversos tratados e convenções internacionais que preveem cooperação a pedido do Estado afetado, até então o governo brasileiro não demonstrou qualquer intenção de recorrer ao apoio internacional para prevenir uma catástrofe ainda maior.

Nas entrevistas e declarações dadas, os representantes do governo sempre se limitam a dizer que as ações estão sendo feitas. Mas somente após mais de 50 dias do aparecimento das primeiras manchas nas praias nordestinas conseguimos ver uma movimentação mais efetiva.

Limitar-se a dizer que as investigações estão em curso e que os acompanhamentos e procedimentos previstos no Plano estão sendo feitos, sem mostrar qualquer ação material não ajuda a resolver a situação, investigações não impedem o óleo de continuar chegando às praias nem de continuar afetando a vida marinha e se as devidas providências tivessem sido tomadas com o início dos eventos, não era o povo nordestino que, sem qualquer equipamento ou item de proteção, estaria se arriscando dia após dia entrando em contato com material tóxico para lutar contra esse crime.

O aumento diário de áreas atingidas é comprovação da inoperância do sistema, sendo assim, diante dessas informações, proponho com o apoio dos senhores líderes a realização de Comissão

¹ <https://g1.globo.com/natureza/noticia/2019/09/26/manchas-de-oleo-no-nordeste-o-que-se-sabe-sobre-o-problema.ghml>

Geral para que seja realizado amplo debate acerca da situação e com isso questionar as autoridades competentes.

Diante dessas informações, faz-se necessário cobrar transparência das ações realizadas pelo Governo Federal em apoio à catástrofe que se alastra pelo litoral brasileiro. Portanto, solicito esclarecimentos por intermédio deste Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, de de 2019.

MARÍLIA ARRAES
Deputada Federal- **PT/PE**